



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
01/12/21 à _____
Nilma Lopes Santana

“INSTITUI RECESSO FUNCIONAL ENTRE OS DIAS 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 03 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ZILDINEI PANTA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído recesso funcional entre os dias 23 de dezembro de 2021 a 03 de janeiro de 2022 da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, em virtude das festas comemorativas alusivas ao Natal e Ano Novo, período no qual não haverá expediente ao público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


Zildinei Panta Pereira
Presidente


Ailton Monteiro Dias
1º Secretário